

PORTARIA Nº. 368, DE 14 DE JULHO DE 2.021.

*“Desloca servidor desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017, alterado pelo Decreto 649/2021 de 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, matrícula nº 498872, desta até a cidade de PALMAS-TO, pelo período das 10h00min do dia 29.06.2021 às 18h00min do dia 29.06.2021, **para participar de audiência na Agência Tocantinense de Informação – ATI no dia 29 de junho de 2.021 e celebrar termo de parceria com o município de Gurupi-TO.**

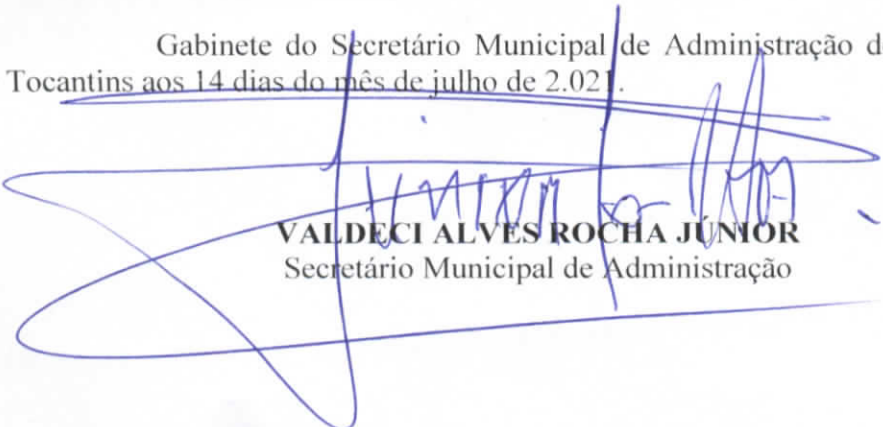
II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **1 (uma) diária proporcional**, correspondente ao valor de **250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária.**

II – Fica revogada integralmente a portaria de nº 345/2021, de 07 de julho de 2.021.

IV - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração